



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 9/DAFRH/2024

---- **LUIS REGUENGO MACHADO**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO: -----

---- **TORNA PÚBLICO**, nos termos da alínea t) do n.º 1 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, na sua reunião ordinária realizada no dia 6 de Janeiro de 2024, aprovou por unanimidade, a isenção de taxas de ocupação de espaço público com esplanadas, mobiliário urbano, equipamentos de suporte publicitários, exposição de produtos na via pública e ocupação de espaço público com vendedores ambulantes não sedentários com sede no Concelho, até **31 de Dezembro de 2024**, como medida excecional de apoio às empresas no âmbito do combate às consequências económicas e sociais resultantes da pandemia da doença Covid-19 e da crise económica provocada pela irrupção de guerras que se tem vindo a registar. -----

---- Para constar e produzir efeitos legais se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados no átrio do Edifício dos Paços do Município e no site da Câmara Municipal em www.cm-smpenaguiao.pt. -----

---- Para constar se publica este e outros que vão ser afixados nos lugares públicos. -----

---- Santa Marta de Penaguião, 4 de Março de 2024. -----

O Presidente da Câmara